



A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA CASA DO APRENDIZ CIDADÃO E OS IMPACTOS DA COVID-19

Eduarda Bastos Abrahão¹
Juliene Aglio Oliveira Parrão²

RESUMO: O presente artigo tem por finalidade discorrer sobre a atuação do assistente social na Casa do Aprendiz Cidadão (CAC), destacando sua importância no atendimento as demandas que chegam à instituição. Além disso, busca apresentar os principais impactos causados pela pandemia da COVID-19 no âmbito institucional e os principais rebatimentos na atuação profissional. Para tanto, o desenvolvimento do trabalho ocorreu por meio das experiências adquiridas no estágio supervisionado, bem como a pesquisa bibliográfica e eletrônica com o objetivo de compreender mais a fundo o assunto abordado.

Palavras-chave: Processo de trabalho. Assistente Social. Impactos. COVID-19.

INTRODUÇÃO

O presente estudo parte das experiências adquiridas no estágio supervisionado do curso de Serviço Social e tem por objetivo discorrer sobre a atuação do assistente social na Casa do Aprendiz Cidadão (CAC) de Presidente Prudente/SP, e os principais impactos provenientes da pandemia de COVID-19 no ano de 2020.

Para o desenvolvimento do trabalho, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e eletrônica para maior aproximação e compreensão do tema abordado.

Diante disso, o trabalho foi dividido em três partes. Em um primeiro momento apresentou-se os principais objetivos da CAC, levando em consideração seu papel de disponibilizar aos jovens a oportunidade de se prepararem

¹ Discente do 8º termo do curso de Serviço Social do Centro universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: ebastos40@gmail.com.

² Orientadora do trabalho. Assistente Social, Doutora em Serviço Social pela PUC/SP, coordenadora e professora do curso de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: coord.social@toledoprudente.edu.br.

profissionalmente para o mundo do trabalho e se desenvolverem enquanto cidadãos.

Na sequência, realizou-se uma análise da atuação do assistente social dentro da instituição, demonstrando sua importância para a oferta de um serviço com qualidade, de modo a atender os interesses dos usuários como também da instituição. Assim, discorreu-se sobre as principais demandas atendidas e os principais instrumentos de trabalho utilizados nas intervenções profissionais.

Por fim, apresentou-se os principais impactos ocorridos na instituição durante a pandemia de COVID-19, demonstrando os rebatimentos na atuação profissional, bem como a importância da adequação e reestruturação dos serviços para que os adolescentes, os jovens e as famílias continuem recebendo um serviço de qualidade, tendo seus direitos efetivados enquanto cidadãos.

2 OBJETIVOS DA CASA DO APRENDIZ CIDADÃO - CAC

A Casa do Aprendiz Cidadão (CAC), de Presidente Prudente/SP, é uma Associação Civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter social, educacional, cultural e semiprofissionalizante.

Foi fundada no dia 24 de março de 1979 e, desde então, atua pela inclusão social de jovens e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com o fim viabilizá-los uma vida digna e um futuro igualmente promissor.

Pode-se dizer que o principal objetivo da instituição é a preparação dos jovens para o mundo do trabalho. Para tanto, a CAC disponibiliza cursos profissionalizantes e acompanhamentos com a equipe técnica multidisciplinar, assegurando aos jovens o bem-estar físico e emocional.

Sua missão destina-se à oferta de atendimento aos adolescentes e jovens com a faixa etária entre 14 e 24 anos e suas famílias, prestando-lhes atendimento social básico e preparando-os para o exercício da cidadania e progresso social, especialmente por meio de qualificação profissional e ingresso no mercado de trabalho.

Sua visão relaciona-se à busca em ser uma entidade modelo no atendimento aos jovens e adolescentes, e uma referência para empresas públicas e privadas que procuram por jovens aprendizes ou para o primeiro emprego. Já os

seus valores são definidos pela prática da solidariedade, ética, respeito, comprometimento e qualidade.

Para atingir seus objetivos, a CAC conta com os profissionais da área do Serviço Social, Psicologia e Pedagogia. Ainda, é importante mencionar que o critério de inserção dos jovens é a avaliação socioassistencial, de sorte que as demais avaliações servem como subsídio para conhecer com mais profundidade os jovens e adolescentes que forem inseridos na instituição e, assim, oferecer um atendimento individualizado, de acordo com as necessidades apresentadas por cada indivíduo.

3 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA CAC

O Departamento de Assistência Social funciona como porta de entrada da instituição. Antes de passar por qualquer outro setor, o jovem e sua família são encaminhados para o setor social, onde é realizado um acolhimento para identificação da demanda e, caso a demanda apresentada corresponda às competências da instituição, a família passa a ser acompanhada pela equipe multidisciplinar, senão é encaminhada para outros serviços da rede.

Torna-se evidente que o papel do Assistente Social é de extrema importância na instituição, pois a acolhida realizada leva o profissional ao conhecimento das vivências de cada sujeito e sua família como, por exemplo, o território que estão inseridos, como são as relações familiares, se existem vínculos fragilizados, se há negligência por parte de algum membro da família e se os direitos dos adolescentes estão sendo garantidos conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Além do acompanhamento ao jovem e ao adolescente, o profissional de Serviço Social também realiza atendimentos individualizados às famílias, oferecendo orientações e cursos com vistas ao aumento da renda Familiar.

Ademais, são realizados atendimentos em grupos para o fortalecimento dos vínculos familiares e para discutir temáticas de interesse coletivo.

Durante o acompanhamento inicial é possível identificar que grande parte dos sujeitos inseridos na instituição estão localizados em territórios vulneráveis. De acordo com documentos norteadores publicados (2004, p. 12), a vulnerabilidade não se reduz a questões individuais e econômicas:

[...] para além das condições socioeconômicas, as vulnerabilidades devem ser entendidas como um somatório de situações de precariedade entre as quais se incluem a composição demográfica da família, os agravos à saúde, a gravidez precoce, a exposição à morte violenta e as próprias condições de vida.

Deste modo, por se tratar de um público mais frágil, são diversas as demandas que chegam ao assistente social, dentre elas encontra-se a ausência de recursos financeiros para os suprimentos das necessidades básicas da família como, por exemplo, a alimentação e o transporte.

Outrossim, há uma manifestação de negligência, maus-tratos, abandono e violência por parte dos genitores para com os filhos, resultando em uma série de consequências à saúde mental, como a ansiedade e a depressão.

A gravidez na adolescência também surge como demanda para o Serviço Social, já que a chegada da criança trará um aumento do gasto familiar, sendo necessário a inclusão dessa família em programas e serviços de transferência de renda. Ocorre que a gravidez na adolescência dificulta muitas vezes a permanência na escola, de modo a dar origem a outra demanda: a evasão escolar.

A evasão escolar está relacionada a fatores socioeconômicos, culturais e geográficos, como, por exemplo, a dificuldade de se locomover até a escola, o trabalho infantil para complemento da renda familiar e a baixa qualidade do ensino público, o que acarreta a falta de interesse em ir à escola. Porém, essa problemática é seriamente trabalhada quando o sujeito é incluído à CAC, visto que é realizado acompanhamentos de frequência e aproveitamento escolar pelo Departamento Pedagógico.

Pode-se dizer que o objeto de intervenção do Assistente Social na instituição está diretamente ligado à questão social e suas expressões. Observa-se que definição de questão social mais difundida no Serviço Social é a de CARVALHO e IAMAMOTO, (1983, p. 77):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Portanto, a questão social é uma categoria que expressa as contradições provenientes do modo de produção capitalista. Ao profissional cabe analisar as diferenças entre os trabalhadores e capitalistas, nas condições de vida e no acesso a direitos, além de entender as causas das desigualdades e buscar estratégias de como superá-las.

Para intervir nas demandas que chegam a instituição, o Assistente Social atua por meio de ações e projetos voltados ao jovem e/ou adolescente e sua família, com vistas a superação da violação de direitos a que estão sujeitos. São estes: o Serviço de Convivência; o Projeto Fortalecendo Vínculos (extensão do Serviço de Convivência e ocorre no CRAS morada do Sol); Foco na Inclusão Social; e, o Projeto Cata-vento, que possui parceria com a FATEC.

Os projetos têm por objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, bem como promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, de modo a prepará-los para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Para atingir seus objetivos institucionais e profissionais o Assistente Social também atua por meio de entrevistas individuais e grupais, instrumento que permite uma escuta qualificada com o fim intervir na realidade social, econômica, cultural e política do assistido.

Outro instrumento utilizado é o trabalho em grupo cujo objetivo é o de desenvolver trabalhos educativos, potencializando os espaços de reflexão do contexto das relações sociais.

Há, também, a realização de visitas domiciliares para um conhecimento mais detido das famílias, seu modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades. As visitas permitem que o profissional realize o acompanhamento e os encaminhamentos necessários para a rede de atendimento de acordo com a necessidade de cada família.

Ademais, são realizadas reuniões com os usuários do serviço e com equipe técnica objetivando a intervenção em espaços coletivos e promovendo uma reflexão crítica. A reunião quando feita em equipe é importante para a discussão de demandas consideravelmente mais graves e que necessitem de intervenção de outros profissionais.

Nota-se que o principal instrumento de trabalho utilizado no âmbito institucional é o conhecimento, uma vez que ele permite que o profissional tenha uma real dimensão das variadas possibilidades de intervenção.

Por meio de sua intervenção, tanto o profissional de Serviço Social como os demais profissionais da instituição, contribuem para que o adolescente e o jovem desenvolvam sua autonomia, se qualifiquem enquanto profissionais e exerçam a sua cidadania. Essa preparação resulta em possibilidades de inserção desses sujeitos no mundo do trabalho.

Ressalta-se que para atingir esse resultado, o Assistente Social não desenvolve suas ações isoladamente, mas atua de forma conjunta com a rede socioassistencial, constituída por uma equipe multidisciplinar. Essa parceria é sempre fortalecida pelas reuniões de rede, fóruns, palestras e capacitações constantes.

3.1 Perfil do Assistente Social

A atuação nesse espaço institucional exige um profissional que saiba formular e executar projetos voltados à capacitação dos adolescentes. Por se tratar de um público jovem, as intervenções devem ser criativas ao ponto de motivá-los a permanecerem na instituição.

Contudo, não basta que o profissional tenha um perfil que se adeque à instituição, é necessário que ele desenvolva habilidades e competências específicas, sobretudo: i) ter domínio tecnológico, já que as informações de cada usuário do serviço são inseridas em um sistema próprio da instituição; ii) ter estabilidade emocional e afetiva, tendo em vista que os jovens e as famílias apresentam situações de risco social (violência, negligência, pobreza extrema, dentre outros).

Assim, o Assistente Social deve estar atento às mudanças que ocorrem na realidade social. Mais do que isso, é necessário que o profissional tenha uma

educação permanente, já que, no contexto atual, se vivencia complexas transformações, as quais precisam ser desveladas e analisadas.

A Política de Educação Permanente fortalece um dos princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social no que diz respeito ao “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e como o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”.

De acordo com Mészáros (2008) é preciso educar em direção à defesa da existência de práticas educacionais que trabalhem mudanças necessárias para a consolidação de uma sociedade que liberte os seres humanos da dominação do capital e que contribuam para a transformação do trabalhador em um sujeito político, capaz de modificar a realidade.

É necessário um profissional que reconheça suas competências e que imprima qualidade às suas ações com uma direção crítica e consciente, visando a superação histórica de uma profissão vinculada ao conservadorismo.

Portanto, as respostas profissionais devem estar vinculadas a três dimensões: i) conhecimento teórico-metodológico, que se traduz pela apropriação da realidade social, das demandas e das possibilidades da intervenção profissional; ii) compromisso ético-político, tendo como base o Código de Ética da Profissão; e, iii) capacidade técnico-operacional, que se consolida por meio de estratégias voltadas à construção de um projeto profissional direcionado aos interesses dos usuários.

4 OS IMPACTOS DA COVID-19 NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

A atuação do Assistente Social na CAC requer ações desenvolvidas em contato com os jovens e suas famílias. Contudo, no dia 30 de janeiro de 2020 foi declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) o surto ocorrido pelo novo coronavírus (COVID-19), constituindo Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional com grave nível de alerta. Posteriormente, no dia 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia, levando em consideração a rápida disseminação do vírus por diversos países e continentes.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS)

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas e quadros respiratórios graves. [...] a maioria dos pacientes com COVID-19

(cerca de 80%) podem ser assintomáticas e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de um suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Por fazer parte da família do coronavírus – principais causadores de infecções respiratórias, os sintomas da doença podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa.

Assim como em outros países, a chegada do vírus no Brasil alterou todo o cenário sob o qual a população estava habituada, o que exigiu medidas de prevenção com o fim de diminuir os casos de contaminação da doença.

A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, adotou medidas sanitárias, dentre as quais: i) higienização constante das mãos com sabão e álcool gel; ii) uso de máscara; e, principalmente, iii) isolamento social, isso com o objetivo de diminuir aglomerações e possíveis contágios do vírus. Definiu, ainda, os direitos da população em seu parágrafo 2º do art. 3º

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo: I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; II - o direito de receberem tratamento gratuito; III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

Se por um lado foi exigido o isolamento social por parte da população, por outro, exigiu-se a continuação das atividades dos setores considerados essenciais como, por exemplo, a saúde, a assistência e o ramo agropecuário, já que a doença provocou um impacto direto nos grupos vulneráveis no que diz respeito: i) à sua saúde mental (pelo temor do contágio da doença e risco de morte); ii) ao aspecto financeiro (pelo desemprego acentuado); e, iii) no acesso a bens essenciais, como alimentação, transporte e medicamentos.

Dessa forma, os profissionais do Serviço Social, assim como dos demais setores, precisaram reinventar suas metodologias de intervenção para garantir um serviço de qualidade à população mesmo diante das dificuldades apresentadas pela COVID-19.

Com a finalidade de discutir sobre a atuação dos Assistentes Sociais na pandemia, o CFESS elaborou uma série de entrevistas junto a profissionais dos

mais diferentes espaços socioocupacionais, dentre os quais, a assistência social - política em que a CAC está inserida.

De acordo com uma das profissionais entrevistadas pelo CFESS (2020), é possível verificar diversos desafios da atuação profissional em meio à pandemia, como:

[...] equipes desfalcadas, número de Cras, Creas, Centros Pop deficitários, em face da população a ser atendida, contratos de trabalho precarizados, ausência de política sólida de educação permanente, incapacidade de gestão da assistência social em todos os níveis, desrespeito, por parte do Executivo, às instâncias de controle social, dentre outras.

O cenário crítico traz a necessidade do fortalecimento da ideia de que a Assistência Social é uma política essencial e que necessita de melhor investimento por parte do Poder Público. Enquanto não existir o aumento de investimento, os serviços continuarão deficitários pelo alto índice de demandas que possuem.

Em meio a pandemia, “as pessoas estão percebendo que é preciso de mais financiamento para a assistência social, para garantir o atendimento à população, especialmente com a crise econômica, desemprego e desigualdade social que têm se intensificado” (CFESS, 2020). Neste sentido, a política de assistência social vigente requer atenção, pois não tem atingido sua materialização de acordo com sua essencialidade.

Pode-se dizer que este cenário vai de encontro com a atuação dos Assistentes Sociais no âmbito do SUAS, já que as ausências objetivas na oferta de proteção social ocorrem sistematicamente. Da mesma maneira, Sposati (2020, s/p) aponta que:

[...] os processos de apoio à proteção social no SUAS, ficam aquém das condições objetivas da população. Ou seja, manifesta-se tanto na ausência da materialização da proteção social, quanto na demora e efetividade de resposta do Estado em concretizar tais proteções.

Torna-se evidente a incapacidade do Estado em produzir respostas efetivas em face das condições objetivas de vida das pessoas, principalmente da classe trabalhadora. “O nível de desigualdade é tão elevado que o Estado não possui meios inteligíveis para criar atenções dentro da precariedade da vida da população.” (SPOSATI, 2020, p. 31).

Apesar de fazer parte da política de assistência social e ser reconhecido como um serviço essencial, a Casa do Aprendiz Cidadão sofreu diversas mudanças durante o período de pandemia. Houve suspensão dos atendimentos presenciais, das visitas domiciliares e as reuniões de rede, que eram feitas presencialmente, passaram a ser por meio de vídeo conferência.

Outra mudança diz respeito aos recursos que a instituição recebia para a manutenção dos projetos financiados como: Serviço de Convivência, Fortalecendo Vínculos, Foco na Inclusão Social e o Projeto Cata-vento. Os jovens que pertenciam a esses projetos se alimentavam na instituição, contudo, a impossibilidade de dar continuidade aos projetos fez-se com que os recursos fossem revertidos em cestas básicas para disponibilizar às famílias dos jovens.

Inicialmente a entrega das cestas básicas estava sendo realizadas pelos profissionais da instituição, que utilizavam todos os equipamentos de proteção necessários para que o alimento chegasse até a casa das famílias. Ocorre que foi realizado um levantamento por meio de contato telefônico para analisar a disponibilidade das famílias para a retirada das cestas básicas e, constatado a disponibilidade, as próprias famílias passaram a realizar a retirada das cestas na instituição, valendo-se do uso de máscaras.

Além disso, os profissionais de Serviço Social, bem como outros profissionais da CAC, elaboraram diversos ofícios solicitando doações para empresas parceiras, com o objetivo de fornecer marmitas aos jovens pertencentes ao programa Meu Primeiro Emprego, da Zona Azul, que precisaram retornar ao trabalho, fazendo uso de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Em se tratando do uso de EPIs, vale frisar que a instituição deve fornecer os equipamentos necessários para proteção individual e coletiva dos profissionais, garantindo condições éticas e técnicas no desenvolvimento de suas intervenções de trabalho. Contudo, de acordo com as entrevistas realizadas junto ao CFESS (2020) a demanda por EPIs se tornou uma das principais reivindicações por parte dos trabalhadores, seja pela disponibilidade e até mesmo pela qualidade.

Enfrentar esse problema é uma tarefa coletiva, pois se trata de um cenário que não afeta apenas os/as assistentes sociais, mas o conjunto de trabalhadores/as do Suas, que têm, inclusive, um contingente expressivo de trabalhadores de nível fundamental e médio. Os conselhos profissionais podem e devem contribuir com esse enfrentamento, divulgando denúncias públicas sobre essas ausências, construindo pareceres e orientações sobre

o uso adequado de EPIs, incentivando a categoria profissional a somar na luta sindical por ramo de atividade, apoiando ações coletivas dos fóruns de trabalhadores/as do Suas e sindicatos por ramo de atividade, sejam elas no campo político ou judicial, demandando providências dos/as empregadores/as sobre questões que afetam as condições para o desempenho do trabalho profissional.

Verifica-se que a política de Assistência Social deve oferecer condições mínimas de trabalho para os profissionais inseridos nos diversos locais de trabalho.

Outro ponto que merece atenção diz respeito ao fato de que, devido a pandemia, muitas empresas suspenderam o contrato de trabalho dos jovens, suspensões que resultaram no corte de repasses da taxa mensal, utilizada para manutenção da entidade e pagamento dos colaboradores. Esse fato reflete diretamente nos recursos humanos, uma vez que sem o repasse da taxa corre-se o risco de reduzir o quadro de funcionários, sobrecarregando, assim, os demais colaboradores.

Ademais, além das famílias que já eram acompanhadas na instituição antes da pandemia da COVID-19, surgiu um novo grupo com carências, que era tido como invisível pelo poder público. Conforme aponta Sposati (2020, p. 40):

Esse cenário, evidenciou a invisibilidade de cidadãos, não pela impossibilidade de vê-los circulantes e vivos, mas de enxergá-los, no limite tênue entre vida e morte, que o não reconhecimento de sua cidadania para proteção social pública lhes impõe.

Portanto, ao adentrar no SUAS, os sujeitos devem ser reconhecidos como cidadãos de imediato, tendo em vista que a cidadania é um direito que antecede sua inclusão nos serviços socioassistenciais. Neste contexto, apesar da invisibilidade dos sujeitos aos olhos do Estado, os Assistentes Sociais, inseridos na política de Assistência Social, precisam tornar visível e efetivo os direitos dos cidadãos esquecidos pelo ente público e, assim, dar cabo ao que se constitui como um de seus objetivos: garantir a justiça social e a defesa dos direitos humanos e sociais.

5 CONCLUSÃO

A CAC, instituição complementar a Política de Assistência Social, tem a atuação do Assistente Social como primordial para o seu funcionamento, levando em consideração que o Departamento da Assistência Social é a porta de entrada da

instituição. É por meio da acolhida realizada pelo profissional de Serviço Social que a equipe conhecerá as principais demandas do indivíduo e de sua família, podendo, assim, realizar as possíveis intervenções e/ou encaminhamentos necessários.

A atuação do profissional de Serviço Social na instituição dependerá do grau de vulnerabilidade apresentada pelo sujeito. A partir da identificação da demanda, o Assistente Social planejará sua intervenção individual ou grupal, sempre seguindo uma direção social voltada à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que promova o exercício de cidadania dos usuários do serviço.

É necessário que o profissional conheça a realidade social e suas transformações constantes. Esse conhecimento só será possível pela educação permanente e contínua, de modo a superar o trabalho meramente burocrático e buscar sempre transformação do indivíduo em um sujeito capaz de modificar a realidade.

Pode-se dizer que com a chegada da pandemia de COVID-19 surgiram diversos desafios e modificações na atuação do profissional de Assistente Social, uma vez que o isolamento social se fez de extrema importância para prevenir a disseminação do vírus entre os cidadãos. Assim, os profissionais tiveram que se adequar ao contexto atual e repensar suas estratégias de trabalho, de modo a cumprir com as exigências da Organização Mundial da Saúde e, ao mesmo tempo, garantir a oferta de um serviço de qualidade aos cidadãos.

A pandemia de COVID-19 provocou um impacto diretamente nos grupos vulneráveis no que diz respeito a sua saúde mental (pelo temor do contágio da doença e risco de morte), no aspecto financeiro (pelo desemprego acentuado) e no acesso a bens essenciais como alimentação, transporte e medicamentos. Esses impactos resultaram no aumento da procura pelos serviços do Assistência Social.

Portanto, as mudanças ocasionadas pela pandemia reforçaram a ideia de que a Assistência Social é uma política essencial e que necessita de um melhor investimento por parte do poder público para a disponibilização de um serviço digno à população.

REFERENCIAS

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei 8.069/90. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 21 de abril. 2020.

_____. **Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019**. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm. Acesso em: 04 set. 2020.

_____. Ministério da Saúde. **Site do Ministério da Saúde**. Apresenta textos sobre a COVID-19. 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 06 jun. 2020.

CEFESS. **Coronavírus: e quem trabalha na política de assistência social?** Brasília, 18 de junho de 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1717>. Acesso em: 04 set. 2020.

MÉSZAROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

OPAS, Organização Pan-americana de Saúde; OMS, Organização Mundial da Saúde. **Site da Organização Pan-Americana de Saúde Brasil**. Apresenta textos sobre a COVID-19. 4 jun. 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em 06 jun. 2020.

SPOSATI, Aldaíza. **SUAS e Proteção Social na Pandemia COVID-19**. Nota Técnica do NEPSAS, 2020.

SÃO PAULO. **O conceito de serviços socioassistenciais: uma contribuição para o debate**. Trabalho na VI Conferência Nacional de Assistência Social, 2004.